



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 112/2022 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.017166/2022-24

Santo André-SP, 19 de Agosto de 2022

(Assinado digitalmente em 19/08/2022 17:59)

ROMULO GONCALVES LINS

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGINV (11.01.06.34)

Matrícula: 2269065

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **112**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **19/08/2022** e o código de verificação: **f771a147fd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

RETIFICAÇÃO II do EDITAL N. 064/2022_PROPG/ CAPPG - PPG-INV/Ingresso 2023.1

Retificação do EDITAL N. 064/2022_PROPG/CAPPG– PPG-INV/Ingresso 2023.1, sobre normas do Processo Seletivo de Discentes Regulares para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação referente ao ingresso no 1º quadrimestre do ano de 2023.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação (PPG-INV) da Universidade Federal do ABC – UFABC torna pública a Retificação II do EDITAL N. 064/2022_PROPG/CAPPG – PPG-INV/Ingresso 2023.1, publicado no Boletim de Serviço nº 1168, em 12 de agosto de 2022, sobre processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado, stricto sensu, como segue:

1. NO ITEM 3 – DA INSCRIÇÃO – Sub item 3.1, ONDE SE LÊ:

3.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de 07/09/2022 a 05/10/2022, o site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, clicar no ícone “CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER”, acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, escolher o Programa de Pós-Graduação desejado, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (obrigatoriamente em formato PDF):

- I. Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa (conforme item 4.3 deste edital);
- II. Cópia do RG, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou cópia do RNM, para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNM, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);
- III. Cópia do histórico escolar da Graduação (para candidatos ao Mestrado);
- IV. Cópia do Currículo Lattes atualizado (www.lattes.cnpq.br), sendo que a documentação comprobatória deverá ser apresentada, de modo digital, no dia e horário indicados para análise de currículo e entrevista;
- V. Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa;
 - a) Os candidatos aprovados no processo seletivo em iminência de diplomação em curso de graduação serão admitidos sob a denominação “aluno condicional” e deverão atender aos termos da Resolução da CPG nº 03/2014 (Disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/>).
 - b) Os diplomas de graduação e de mestrado obtidos em Programa no exterior não necessitam ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo.
 - c) Todos os candidatos graduados e aprovados, incluindo os estrangeiros, devem apresentar o diploma e o histórico escolar no ato da matrícula. O diploma e o histórico escolar emitidos no exterior precisam ser legalizados com Apostila de Haia ou com Selo Consular no país de origem do

documento (<http://portal.mec.gov.br/revalidacao-de-diplomas/homologacao-legalizacao-eapostilamento-de-documentos>).

2. LEIA-SE:

3.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de 07/09/2022 a 05/10/2022, o site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, clicar no ícone “CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER”, acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, escolher o Programa de Pós-Graduação desejado, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (obrigatoriamente em formato PDF):

- I. Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa (conforme item 4.3 deste edital);
- II. Cópia do RG, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou cópia do RNM, para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNM, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);
- III. Cópia do histórico escolar da Graduação (para candidatos ao Mestrado);
- IV. Cópia do Currículo Lattes atualizado (www.lattes.cnpq.br), sendo que a documentação comprobatória deverá ser apresentada, de modo digital, no dia e horário indicados para análise de currículo e entrevista;
- V. Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa;
 - a) Os candidatos aprovados no processo seletivo em iminência de diplomação em curso de graduação serão admitidos sob a denominação “aluno condicional” e deverão atender aos termos da Resolução da CPG nº 03/2014 (Disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/>).
 - b) Os diplomas de graduação e de mestrado obtidos em Programa no exterior não necessitam ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo.
 - c) Todos os candidatos graduados e aprovados, incluindo os estrangeiros, devem apresentar o diploma e o histórico escolar no ato da matrícula. O diploma e o histórico escolar emitidos no exterior precisam ser legalizados com Apostila de Haia ou com Selo Consular no país de origem do documento (<http://portal.mec.gov.br/revalidacao-de-diplomas/homologacao-legalizacao-eapostilamento-de-documentos>).

VI. Comprovantes vacinais ou atestado médico de contraindicação explícita da aplicação da vacina.

Paragrafo único - Para frequentar os campi ([Portaria nº 2428 de 2022 – REIT](#)), TODOS os candidatos precisam estar com esquema vacinal completo (1ª Dose + 2ª Dose + Dose de Reforço ou Dose Única da Fabricante Janssen + Dose de Reforço). Os candidatos que não se vacinaram por razões médicas, devem submeter Atestado Médico de contraindicação explícita à vacina.

Santo André, 19 de agosto de 2022.

Romulo Gonçalves Lins

Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação